*Leia-se em plenário*

**PROJETO DE LEI Nº 01/2024.**

Denomina via pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **"Avenida Sálvio Dino"** a via de acesso ao povoado Madureira e outras localidades adjacentes, numa extensão de 1,6 km, tendo início no final da Avenida Getúlio Vargas, próximo à barragem, e segue adiante até encontro com o perímetro urbano da comunidade Madureira.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária do Município, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "vereador José Américo dos Santos", 29 de fevereiro de 2024.

**Vereador CHARLES PINHEIRO**